



COMARCA DE GUAÍBA

1ª VARA CÍVEL

Av. Nestor de Moura Jardim, 387 - CEP:92500000 Fone: 51-3480-4877

**Processo n.º:** 052/1.04.0000445-0 (CNJ:.0004451-14.2004.8.21.0052)  
**Natureza:** Falência  
**Valor da Ação:** R\$ 8.721,70  
**Autor:** Cunha Borba e Cia Ltda  
**Réu:** Massa Falida de Argemiro Dorneles Pereira - Me

**Compromissado(a):**  
CLAUDETE FIGUEIREDO – OAB/RS 62046

#### TERMO DE COMPROMISSO:

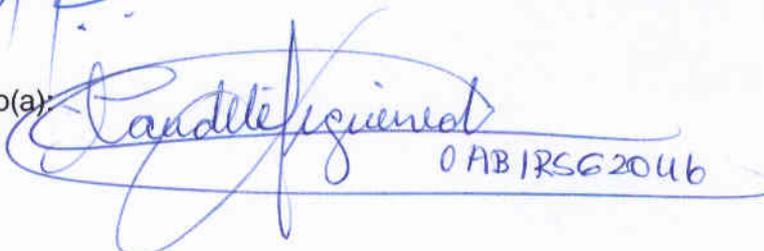
Aos 12 de dezembro de 2011, às 16:30h, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de SÍNDICA, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a)/Pretor(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Guaíba, 12 de dezembro de 2011.

  
Luís Artêmio Trindade Boeira  
Escrivão designado

  
Keila Lisiane Kloeckner Catta-Preta  
Juíza de Direito

Compromissado(a):

  
OAB/RS 62046